



POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2024/2024-GTED/SR/PF/SP

Processo nº 08500.008546/2020-31

1. Trata-se da necessidade de aditivação do objeto da licitação do contrato 19/2023/SR/PF/SP, sendo o objeto: “ Contratação de Empresa de Engenharia Civil/Elétrica para o fornecimento de Projeto Executivo, prestação serviços de Reforma de instalações elétricas da Subestação, remanejamento de circuitos elétricos, com capacidade técnica concomitante de instalação e ativação de nobreaks (usados), especificamente da marca RIELLO modelo 12 Master plus 160 P. com fornecimento de todo material necessário, inclusive baterias agregadas ao nobreak, além de pequenas adequações civis necessárias para a efetivação das instalações elétricas e segmentação dos equipamentos, no Edifício Sede desta Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo/SP, que será prestado nas condições estabelecidas no Documento Lici. Termo de Referência 29573165 e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. “.

2. O Pregão Eletrônico 07/2023 teve como vencedor a proposta da Empresa **CONTATTO SOLUCOES DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.191.243/0001-97, sediada na AV. Conselheiro Nébias, nº 756 Cj.2508 B 33 - Boqueirão - CEP 11.045-002 - SANTOS - SP, pelo Valor de R\$ 608.084,97 (Seiscentos e oito mil, oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), que gerou o Contrato 19/2023 32996792.

3. Sendo assim e com fulcro nos ditames da lei 8666/93 em seu Artigo 65, I, e seus parágrafos 1º e 2º:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; (...)

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

I - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (...)."

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Cabe destacar, no entanto, que a alteração do contrato administrativo jamais poderá implicar alteração da natureza essencial do objeto do contrato, pois isso acarretaria violação aos princípios da obrigatoriedade da licitação e da isonomia, princípio não ofendido nesta solicitação de aditamento."

4. A execução do contrato se iniciou em Fevereiro de 2024 .

5. Durante o andamento dos serviços reforma, foram observadas necessidades de modificação do projeto tendo em vista atender a modernização da das Instalações Elétricas dos Nobreaks e, para melhor adequação técnica aos objetivos a serem alcançados, fatores verificados após o início da reforma, pois não tínhamos como verificar a situação antes de se iniciar a reforma, se adequando ao letra a) do item I do art. 65º da lei 8666/93.

6. A seguir, pormenorizado, Itens da Planilha Estimativa de Preços, que serão aditivados, bem como em razão das modificações do Projeto, itens que serão glosados e realocados dentro da própria planilha:

7. ITEM 3: NOBREAKS/ BATERIAS

| 3     |        |        | NOBREAKS/ BATERIAS  |     |        |            |                        |                    |                      |                  |                              |                     |
|-------|--------|--------|---|-----|--------|------------|------------------------|--------------------|----------------------|------------------|------------------------------|---------------------|
| Item  | Código | Banco  | Descrição   | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unitário com BDI | Valor Total c/ BDI | Quantidade Acrescida | Quantidade Total | Valor Total Acrescido c/ BDI | Valor Total com BDI |
| 3.1.3 | 96562  | SINAPI | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | un. | 0      | R\$ 20,57  | R\$ 25,15              | R\$ 0,00           | 7                    | 7                | R\$ 176,05                   | R\$ 176,05          |

|       |           |           |   |   |   |            |            |          |    |    |              |              |
|-------|-----------|-----------|---|---|---|------------|------------|----------|----|----|--------------|--------------|
| 3.1.4 | 38.21.940 | CPOS/CDHU | Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200 x 50 mm, com acessórios | m | 0 | R\$ 147,66 | R\$ 180,55 | R\$ 0,00 | 12 | 12 | R\$ 2.166,60 | R\$ 2.166,60 |
|-------|-----------|-----------|---|---|---|------------|------------|----------|----|----|--------------|--------------|

7.1 Obs: Os itens 3.1.3 e 3.1.4 (não são pertencentes à planilha original) e tiveram seus quantitativos acrescidos devido a decisão do corpo técnico em instalar os cabamentos em estruturas de eletrocalhas aéreas, aumentando a ventilação e respectiva capacidade de condução dos condutores instalados nestas respectivas eletrocalhas, bem como facilitando manutenções futuras.

| 3                  |           |           |   |     |        |            |                        |                    |                      |                              |  |  |
|--------------------|-----------|-----------|---|-----|--------|------------|------------------------|--------------------|----------------------|------------------------------|--|--|
| NOBREAKS/ BATERIAS |           |           |   |     |        |            |                        |                    |                      |                              |  |  |
| Item               | Código    | Banco     | Descrição   | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unitario com BDI | Valor Total c/ BDI | Quantidade Suprimida | Valor Total Suprimido c/ BDI |  |  |
| 3.1.1              | 39.26.100 | CPOS/CDHU | Cabo de cobre flexível de 70 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases | M   | 40     | R\$ 69,81  | R\$ 85,36              | R\$ 3.414,40       | 40                   | R\$ 3.414,40                 |  |  |
| 3.1.2              | 39.10.200 | CPOS/CDHU | Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm <sup>2</sup>  | UN  | 4      | R\$ 22,21  | R\$ 27,15              | R\$ 108,60         | 4                    | R\$ 108,60                   |  |  |

7.2 Obs: O item 3.1.1 (pertencentes à planilha original) teve seus quantitativos glosados devido a decisão do corpo técnico, em remanejar os materiais preconizados nos itens 5.1 e 5.3 da planilha original, para atender este item.

#### 8. ITEM 4: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/QUADROS DE ENERGIA

| 4  |           |           |   |     |        |            |                        |                    |                      |                  |                                 |                     |
|--|-----------|-----------|---|-----|--------|------------|------------------------|--------------------|----------------------|------------------|---------------------------------|---------------------|
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/QUADROS DE ENERGIA |           |           |   |     |        |            |                        |                    |                      |                  |                                 |                     |
| Item                                     | Código    | Banco     | Descrição   | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unitario com BDI | Valor Total c/ BDI | Quantidade Acrescida | Quantidade Total | Valor Total do Acrescido c/ BDI | Valor Total com BDI |
| 4.1.2.1                                  | 39.26.130 | CPOS/CDHU | Cabo de cobre flexível de 150 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases  | m   | 64     | R\$ 147,66 | R\$ 163,81             | R\$ 10.483,84      | 32                   | 96               | R\$ 5.241,92                    | R\$ 15.725,76       |
| 4.1.2.2                                  | 39.26.110 | CPOS/CDHU | Cabo de cobre flexível de 95 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases   | m   | 16     | R\$ 94,71  | R\$ 115,81             | R\$ 1.852,96       | 8                    | 24               | R\$ 926,48                      | R\$ 2.779,44        |
| 4.1.2.5                                  | 38.21.940 | CPOS/CDHU | Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200 x 50 mm, com acessórios   | m   | 0      | R\$ 147,66 | R\$ 180,55             | R\$ 0,00           | 14                   | 14               | R\$ 2.527,70                    | R\$ 2.527,70        |
| 4.1.2.6                                  | 96562     | SINAPI    | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | un. | 0      | R\$ 20,57  | R\$ 25,15              | R\$ 0,00           | 8                    | 8                | R\$ 201,20                      | R\$ 201,20          |
| 4.1.3.1                                  | 39.26.130 | CPOS/CDHU | Cabo de cobre flexível de 150 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases  | m   | 40     | R\$ 147,26 | R\$ 163,81             | R\$ 6.552,40       | 12                   | 52               | R\$ 1.965,72                    | R\$ 8.518,12        |
| 4.1.3.2                                  | 39.26.110 | CPOS/CDHU | Cabo de cobre flexível de 95 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases   | m   | 10     | R\$ 94,71  | R\$ 115,81             | R\$ 1.158,10       | 3                    | 13               | R\$ 347,43                      | R\$ 1.505,53        |
| 4.1.3.7                                  | 38.21.940 | CPOS/CDHU | Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200 x 50 mm, com acessórios   | m   | 0      | R\$ 147,66 | R\$ 180,55             | R\$ 0,00           | 8                    | 8                | R\$ 1.444,40                    | R\$ 1.444,40        |

|         |           |           |   |     |     |            |            |               |    |     |               |               |
|---------|-----------|-----------|---|-----|-----|------------|------------|---------------|----|-----|---------------|---------------|
| 4.1.3.8 | 96562     | SINAPI    | SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 | un. | 0   | R\$ 20,57  | R\$ 25,15  | R\$ 0,00      | 7  | 7   | R\$ 176,05    | R\$ 176,05    |
| 4.1.4.5 | 38.04.060 | CPOS/CDHU | Eletroduto galvanizado conforme NBR 13057 - 1' com acessórios   | m   | 0   | R\$ 54,34  | R\$ 66,44  | R\$ 0,00      | 2  | 2   | R\$ 132,88    | R\$ 132,88    |
| 4.1.4.6 | 00000393  | SINAPI    | ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO  | un. | 0   | R\$ 2,50   | R\$ 3,05   | R\$ 0,00      | 4  | 4   | R\$ 12,20     | R\$ 12,20     |
| 4.2.2.1 | 39.26.130 | CPOS/CDHU | Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases   | m   | 36  | R\$ 147,26 | R\$ 163,81 | R\$ 5.897,16  | 52 | 88  | R\$ 8.518,12  | R\$ 14.415,28 |
| 4.2.2.2 | 39.26.110 | CPOS/CDHU | Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases  | m   | 9   | R\$ 94,71  | R\$ 115,81 | R\$ 1.042,29  | 13 | 22  | R\$ 1.505,53  | R\$ 2.547,82  |
| 4.2.3.1 | 39.26.130 | CPOS/CDHU | Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases   | m   | 360 | R\$ 147,26 | R\$ 163,81 | R\$ 58.971,60 | 68 | 428 | R\$ 11.139,08 | R\$ 70.110,68 |
| 4.2.3.2 | 39.26.110 | CPOS/CDHU | Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases  | m   | 90  | R\$ 94,71  | R\$ 115,81 | R\$ 10.422,90 | 17 | 107 | R\$ 1.968,77  | R\$ 12.391,67 |

8.1 Obs: Os itens 4.1.2.5, 4.1.2.6, 4.1.3.7, 4.1.3.8, 4.1.4.5, 4.1.4.6 (não são pertencentes à planilha original) e tiveram seus quantitativos acrescidos devido a decisão do corpo técnico em instalar os cabeados em estruturas de eletrocalhas aéreas, aumentando a ventilação e respectiva capacidade de condução dos condutores instalados nestas respectivas eletrocalhas, bem como facilitando manutenções futuras.

8.2 Os itens 4.1.2.1, 4.1.2.2, 4.1.3.1, 4.1.3.2, 4.2.2.1, 4.2.2.2, 4.2.3.1 e 4.2.3.2 (pertencentes à planilha original) foram acrescidos em seus respectivos quantitativos para melhor atender ao projeto, conforme apontamento técnico descrito no parágrafo anterior.

| 4  |           |           |  |     |        |            |                        |                    |                      |                              |  |
|--|-----------|-----------|--|-----|--------|------------|------------------------|--------------------|----------------------|------------------------------|--|
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/QUADROS DE ENERGIA |           |           |  |     |        |            |                        |                    |                      |                              |  |
| Item                                     | Código    | Banco     | Descrição  | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unitário com BDI | Valor Total c/ BDI | Quantidade Suprimida | Valor Total Suprimido c/ BDI |  |
| 4.1.3.5                                  | 38.04.160 | CPOS/CDHU | Eletroduto galvanizado conforme NBR 13057 - 3' com acessórios                              | M   | 6      | R\$ 153,11 | R\$ 187,22             | R\$ 1.123,32       | 6                    | R\$ 1.123,32                 |  |
| 4.1.3.6                                  | 00039134  | SINAPI    | ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXAÇÃO        | UN  | 6      | R\$ 7,44   | R\$ 9,09               | R\$ 54,54          | 6                    | R\$ 54,54                    |  |
| 4.1.4.3                                  | 38.04.100 | CPOS/CDHU | Eletroduto galvanizado conforme NBR 13057 - 1 1/2' com acessórios                          | M   | 5      | R\$ 87,73  | R\$ 107,27             | R\$ 536,35         | 5                    | R\$ 536,35                   |  |
| 4.1.4.4                                  | 00000394  | SINAPI    | ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO | UN  | 5      | R\$ 4,30   | R\$ 5,25               | R\$ 26,25          | 5                    | R\$ 26,25                    |  |

8.3 Os itens 4.1.3.5, 4.1.3.6, 4.1.4.3 e 4.1.4.4 (pertencentes à planilha original) teve seus quantitativos glosados devido a decisão do

corpo técnico em instalar os cabeados em estruturas de eletrocalhas aéreas, aumentando a ventilação e respectiva capacidade de condução dos condutores instalados nestas respectivas eletrocalhas, bem como facilitando manutenções futuras.

#### 9. ITEM 5: READEQUAÇÕES / BALANCEAMENTO DE CARGAS

| 5 READEQUAÇÕES/BALANCEAMENTO DE CARGAS |           |           |   |     |        |            |                        |                    |                      |                  |                              |                     |
|--|-----------|-----------|---|-----|--------|------------|------------------------|--------------------|----------------------|------------------|------------------------------|---------------------|
| Item                                   | Código    | Banco     | Descrição   | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unitário com BDI | Valor Total c/ BDI | Quantidade Acrescida | Quantidade Total | Valor Total Acrescido c/ BDI | Valor Total com BDI |
| 5.4                                    | 39.26.060 | CPOS/CDHU | Cabo de cobre flexível de 16 mm <sup>2</sup> , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases | m   | 0      | R\$ 18,99  | R\$ 23,22              | R\$ 0,00           | 75                   | 75               | R\$ 1.741,50                 | R\$ 1.741,50        |
| 5.5                                    | 171120    | SEDOP     | Conector de emenda para cabo 16 mm <sup>2</sup>   | m   | 0      | R\$ 4,97   | R\$ 6,07               | R\$ 0,00           | 10                   | 10               | R\$ 60,70                    | R\$ 60,70           |
| 5.6                                    | 39.10.080 | CPOS/CDHU | Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm <sup>2</sup>  | UN  | 0      | R\$ 16,30  | R\$ 19,93              | R\$ 0,00           | 5                    | 5                | R\$ 99,65                    | R\$ 99,65           |

9.1 Obs. Os itens de 5.4, 5.5 e 5.6 (não são pertencentes à planilha original) e tiveram seus quantitativos acrescidos devido a decisão do corpo técnico em instalar os cabeados em estruturas de eletrocalhas aéreas, aumentando a ventilação e respectiva capacidade de condução dos condutores instalados nestas respectivas eletrocalhas, bem como facilitando manutenções futuras.

| 5 READEQUAÇÕES/BALANCEAMENTO DE CARGAS |           |           |  |     |        |            |                        |                    |                      |                              |            |  |
|--|-----------|-----------|--|-----|--------|------------|------------------------|--------------------|----------------------|------------------------------|------------|--|
| Item                                   | Código    | Banco     | Descrição  | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unitário com BDI | Valor Total c/ BDI | Quantidade Suprimida | Valor Total Suprimido c/ BDI |            |  |
| 5.2                                    | 171108    | SEDOP     | Conector de emenda para cabo 95 mm <sup>2</sup>                | UN  | 10     | R\$ 20,28  | R\$ 24,79              | R\$ 247,90         | 10                   |                              | R\$ 247,90 |  |
| 5.3                                    | 39.10.240 | CPOS/CDHU | Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm <sup>2</sup> | UN  | 10     | R\$ 28,83  | R\$ 35,25              | R\$ 352,50         | 6                    |                              | R\$ 211,50 |  |

9.2 Obs: Os itens 5.2 e 5.3 (pertencentes à planilha original) tiveram seus quantitativos glosados devido a decisão do corpo técnico, em remanejar os cabeados preconizados no item 5.1 da planilha original, para atender o item 3.1.(glosado) da planilha original.

10. Portanto, temos o seguinte quadro:

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| 10.1 ITEM 3 - NOBREAKS/BATERIAS                        | VALOR ADITIVADO - R\$ 2342,65  |
| 10.2 ITEM 3 - NOBREAKS/BATERIAS                        | VALOR GLOSADO - R\$ - 3523,00  |
| 10.3 ITEM 4 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/QUADROS DE ENERGIA | VALOR ADITIVADO - R\$ 36107,48 |
| 10.4 ITEM 4 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/QUADROS DE ENERGIA | VALOR GLOSADO - R\$ - 1740,46  |
| 10.5 ITEM 5 - READEQUAÇÕES E BALANCEAMENTO DE CARGA    | VALOR ADITIVADO - R\$ 1901,85  |
| 10.6 ITEM 5 - READEQUAÇÕES E BALANCEAMENTO DE CARGA    | VALOR GLOSADO - R\$ - 459,40   |
| 10.7 VALORES ADITIVADOS TOTAIS                         | R\$ 40.351,98                  |
| 10.8 VALORES GLOSADOS TOTAIS                           | R\$ 5.722,86                   |

11. Portanto o valor total do Aditivo, valores aditivados subtraídos os valores glosados perfaz um valor total de R\$ 34.629,12

12. O desconto ofertado pela empresa no processo licitatório **não contemplou os itens acima aditivados**, portanto não aplica-se descontos aos respectivos itens

13. O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso 1, alínea "a" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

14. O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global (R\$ 608.084,97, Seiscentos e oito mil, oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) seja acrescido em R\$ 34.629,12 (Trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos)., **gerando uma repercussão percentual de 5,69 % do valor inicial do contrato**, estando portanto dentro do limite de 25 % (vinte e cinco por cento) permitido por lei, e que passará a ter seu **Valor Global de R\$ 642.714,09** (Seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e nove centavos).

15. Os documentos técnicos impactados pela adição do valor ao contrato original, já foram acostados a este processo SEI n° 08500.008546/2020-31, Anexo II.A - Plan. Sint. Est. Form. Preç (nova) 34937474, Anexo II.C - Plan. Analit. Est. Form. Preç (nova)

34937492 , Anexo II.D -Plan. Est. Cust. Preç. Graf. ABC Insu (nova) 34983491 , Anexo II.E -Plan. Cust. Preç. Graf. ABC Serv. (nova) 34983557 , Anexo IV.A - Cronograma Físico Financeiro (nova) 34937658 , não sendo necessária nenhuma outra alteração no Termo de Referência nem outro documento licitatório anexo a este, além dos já citados, pois não houve alteração do objeto.

16. Com esta realidade, entendemos este Grupo Técnico de Edificações da SR/PF/SP pela viabilidade do aditamento do valor Global do Contrato 19/2023 32996792. do Pregão Eletrônico 07/2023 SR/PF/SP

17. Assim sendo, solicito a este Setor de Logística da SR/PF/SP, que se manifeste sobre a viabilidade financeira/orçamentaria de aditativação do Contrato 19/2023 32996792. e através de seu Grupo de Gestão de Contratos dê prosseguimento a este expediente

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura eletrônica

Mozart Santiago Gonzaga  
Agente de Telecomunicações - GETD/SR/PF/SP - UTINF/DPF/SOD/SP  
Matrículas: DPF 12770 / SIAPE 1479616

LORENZZO V S DELMUTTI  
Perito Criminal Federal  
Chefe-GTED/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO GARCEZ LEME, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 24/04/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS HIDEO KINA, Perito(a) Criminal Federal**, em 24/04/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENZZO VICTOR SCHREPEL DELMUTTI, Perito(a) Criminal Federal**, em 25/04/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOZART SANTIAGO GONZAGA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade**, em 25/04/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=34982921&crc=1F53C8B7](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34982921&crc=1F53C8B7).

Código verificador: **34982921** e Código CRC: **1F53C8B7**.